



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

DECRETO Nº. 133 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

REVOGA O DECRETO Nº. 078 DE 30 DE JUNHO DE 2011 QUE APROVOU O PROJETO DE LOTEAMENTO DENOMINADO “MONTANHAS DO LAGO”.

José Benedito Nunes Neto, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº. 078 de 30 de Junho de 2011, que aprovou o Projeto de Loteamento denominado “Montanhas do Lago”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, 14 de dezembro de 2011.


José Benedito Nunes Neto
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 14 / 12 / 2011

